



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 317/2021

“Designa Membros da Comissão de Monitoramento das Parcerias a serem celebradas entre a Administração Pública do Município de Tocantins e as Organizações da Sociedade Civil, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho inseridos em Termos de Colaboração, em Termos de Fomento ou em Acordos de Cooperação, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Exercício Financeiro de 2021”.

O Prefeito do Município de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 009/2017, de 09 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Monitoramento das Parcerias celebradas entre a Administração Pública do Município de Tocantins e as Organizações da Sociedade Civil no Exercício Financeiro de 2021:

- I – Luciano Oliveira – Presidente da Comissão;
- II – Leiliane Marques Raimundo - Membro da Comissão;
- III – Vanusa Soares Costa Mendes - Membro da Comissão.


Art. 2º Compete a comissão designada exercer as atividades de processar e avaliar, por meio de relatórios técnicos de monitoramento os Termos de Colaboração, Termos de fomento ou Acordos de Cooperação realizados pelo regime da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 009/2017, devendo ainda apreciar a prestação de contas apresentada pelas organizações da sociedade civil.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tocantins/MG, 08 de outubro de 2021.


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Ato Oficial em
08/10/21

Coordenadora(a) do Gabinete